

ECHO DO POVO

PERIODICO COMMERCIAL E NOTICIOSO

ASSIGNATURA
PARA CORUMBÁ E LADARIO
Por mez. 1\$000 réis

DIRECTOR E PROPRIETARIO
JOÃO ANTONIO RODRIGUES
ESCRITORIO E OFFICINA
—Rua de Lamare n.º 96 A.—

ASSIGNATURA
PARA O EXTERIOR
Anno. 10\$000

Domingo 22 de Abril de 1894.

ECHO DO POVO

Pede pena clauda.

O articulista d'Oasis de domingo ultimo, na falta de razão e argumentos que attenuem a grave accusação que peza sobre o intendente municipal por crimes infamantes, como seja o de peculato que pela sua importancia não é afiançavel nos termos do artigo 405 comparado com o artigo 214 do Código Penal, e ainda aggravado com o de prevaricação para promover interesse seu, veio, como costuma em todas as questões, atirando verrinas insultuosas a minha humilde individualidade, por ter cumprido o meu dever de noticiarista dando a luz da publicidade o parecer da commissão municipal, que é um verdadeiro corpo de delicto e por conseguinte uma prova robusta dos crimes praticados pelo o mesmo intendente, que tanto envergonha e desmoralisa aquelles 64 eleitores, dentre 375 que tem o municipio, que em boa fé e levados por pedidos, em tão má hora elegeram um homem sem habilitações e nem precedentes recommendaveis para o alto cargo de intendente geral do municipio.

Entre as verrinas que imaginou o articulista, em defesa de seu idolo infernal com o cofre da camara as costas, apresenta-me como inimigo fidalgo do Sr. capitão Salvador Augusto Moreira e com este ligado para derribar o intendente.

Que falsidades!

Nunca fui inimigo desse cidadão e nem de outro qualquer. As minhas inimizades não passam de minutos para dizer em um encontro as verdades a quem me offende; passado esse tempo e ajustadas as contas, não guardo odio de ninguem; sigo a doutrina do Redemptor, perdendo sempre as injurias e calumnias que me são irrogados. E tanto é verdade que nunca fui inimigo de pessoa alguma, que dispondo outro hora de meios de vingança em uma epocha que todos os

crimes foram tolerados, não pratiquei um só acto que demonstre uma desfeira tirada aquelles que me tem offendido.

Si o Sr. Salvador veio algumas vezes a imprensa com artigos contra a minha insignificante pessoa, procedi da mesma forma que tenho feito com o articulista cicerone do intendente, perdendo sempre as injurias que me tem dirigido por intermedio do seu testa de ferro.

—Outra banalidade é a tal ligação.

Ora, se o Sr. Salvador quizesse derribar o intendente, como pensava o articulista, não necessitaria do meu limitado apoio e nem eu lhe prestaria. Elle dispõe de meios pecuniarios, é a cabeça pensante do partido, tem prestigio e muitos adeptos, logo a minha coadjuvação é desnecessaria, tanto, mais quando para esse fim bastaria reunir os 64 eleitores, que elegeram o intendente e estes por uma resolução por todos assignada, declararem cassado o mandato que concederam ao intendente para o exercicio do mesmo cargo. Esta resolução teria o seu cabimento em direito e seria attendida pela autoridade competente que mandaria proceder a uma nova eleição de intendente, pois todos podem desfazer aquillo que fizeram quando se verifica emgano, como acontece no caso vertente.

Não tenho com isto o pretexto de insinuar ou de aconselhar a pessoa alguma. O meu fim foi demonstrar que é imaginaria a ligação que accusa o articulista d'Oasis exis. ir entre mim e o Sr. capitão Salvador para a deposição do intendente.

Outra asserção não menos digna de refutação é, a que avança o articulista "de eu ter me debatido pela imprensa com o intendente em diversas questões e sido derrotado; e porisso, é que guardava resentimento para com elle, aproveitando-me agora da occasião para exercer uma vingança, dando publicidade aos crimes pelo dito intendente praticados."

O publico que tem acompanhado as discussões havidas entre os dois periodicos, está certo de que ellas tem terminado pela falta de argumentos do cicerone do intendente, que desce

ao terreno da personalidade e irrogando-me injurias e calumnias. Com a que não querendo acompanhá-lo nesta linguagem dos lupanares pelo respeito que devo aos meus leitores, deu a discussão por encerrada.

Depois qual seria o procedimento do «Echo do Povo», a vista dos acontecimentos? Calar-se era ser cúmplice dos crimes commettidos pelo intendente. Elle, pois, cumpriu o seu dever publicando os factos criminosos que constão de documentos officiaes, para que não fiquem impunes acobertados com a capa do patronato.

Agora me diga o articulista d'Oasis, a onde estão os treze contos e tantos mil réis, que não entrarão no cofre municipal e nem foram gastes em despezas autorisadas pela camara?

No exercicio findo essa repartição arrecadou 28 contos e tantos mil réis, despendeu em despezas certos e autorisadas 14 contos mais ou menos, logo devem restar aquelles treze contos e tantos mil réis, que o intendente está obrigado a dar conta d'elles, visto ser elle que recebia dos exactores todas as quantias arrecadadas, passava recibos, punha o pague-se nas contas e as pagava sem autorisação dos outros clavicularios, pelo que hoje se nega a apresentar o balanço de tudo isso a mesma camara. Fique certo o articulista d'Oasis, que o castigo segue o crime e por isso, confio que o poder judiciario desta comarca saberá desaffrontar a lei e a sociedade punindo o intendente criminoso. Voltarei ao assumpto.

NOTICIARIO

Sociedade Recreio Dramatico.

Hoje ao meio dia reune-se a sociedade em sessão ordinaria para apresentação e tomadas de contas do thesoureiro em relação ao 1º trimestre do corrente anno.

Sabbado 28 do corrente mez a sociedade dará espectáculo, cujo programma será annunciado em avulsos distribuidos aos socios juntamente com o cartão de ingresso.

Commissão — Está funcionando no edificio da camara municipal, uma commissão composta de distinctos empregados da Alfandega d'esta cidade, nomeada pelo Sr. Juiz de direito interino a requerimento do Sr. Promotor da justiça, para melhor averiguar e dar parecer sobre os crimes praticados pelo o intendente geral deste municipio. A commissão está tambem incumbida de responder aos quesitos formulados pelo Sr. Presidente da camara, no exame que requesitou ao mesmo Juiz, em o livro de receita e despeza do exercicio findo, bem como, nos documentos comprobatorios das despesas feitas e pagas pelo intendente.

Logo que a commissão apresente o seu parecer, terá d'elle conhecimento o publico, que por certo hade estar em harmonia com o veridico parecer da commissão nomeada pela camara municipal em sessão de 26 do mez ultimo, do qual já estão inteirados os nossos leitores por ter sido publicado no numero 60 deste periodico.

Noticias da revolução

Pelo vapor «Cambará» que ancorou neste porto a 18 do corrente, tivemos as noticias que vão a continuação, traduzidas do jornal «La Democracia» de Assumpção, cuja data alcança até 7 deste mez: Está confirmada a derrota das forças sob o commando do almirante Saldanha da Gama, na bahia do Rio de Janeiro.

Montevideo, Março 22 — um telegramma de Rivera, dá conta dos seguintes acontecimentos: Os federaes acabão de obter uma importante victoria. O general Pina, com mil e tantos homens, atacou a cidade de Santa Maria, occupada e fortificada pelas forças do governo do Rio Grande do Sul. Depois de dois dias de renhido combate as forças do governo foram derrotadas, tomando os revolucionarios a cidade e apoderarão-se de armas, fardamentos, viveres &c. O general Pina, marchou em seguida com direcção a Jacuty. As perdas do governo foram de importancia, tanto em homens mortos, como feridos e dispersos. Fallava-se aqui da derrota das cavallarias de Sampaio em Balle; porem, esta noticia não tem fundamento. O general Hyppolito com dois mil homens já deve estar perto de Santa Maria, para onde marcha com urgencia. Em Sant'Anna do Livramento, é esperado o chefe federal coronel Machado, com quinientos homens. Dizem que vai reorganisar as forças de Cabeda que foram derrotadas em Sarandí.

Montevideo, Março, 22 — receberam-se jornaes de Santa Catharina até 15 do corrente. Eis aqui as noticias mais importantes, que elles contem:

O capitão de mar e guerra Lorena, entregou o governo provisorio ao almirante Mello. Tanto Lorena, como Mello, publicaram manifestos, dando conhecimento das trocas havidas. O almirante Mello, nomeou uma junta governativa, que assim ficou composta: para Santa Catharina se designou como chefe do governo provisorio ao doutor Ferreira de Mello; para o Paraná, ao doutor Westphalen. Em quanto ao do Rio Grande, declara Mello em seu manifesto o seguinte: Dependendo a nomeação do representante do Rio Grande do Sul do doutor Silveira Martins, chefe sem duvida do movimento revolucionario d'aquelle Estado, só foram nomeados os representantes de Santa Catharina e Parana. Estavão na barra do Sul os navios de guerra «Aquidaban», «Republica», «Iris», «Esperança», «Uranio» e dois vapores mais. O almirante Mello e Gumercindo Saraiva estavam no dia 14 em Curitiba. Falleceo o conhecido 1º tenente Moraes Ancora, de Biberi. Esta enfermidade invadio os navios de guerra.

Montevideo, 24 — Os navios de guerra fieis ao governo «Tiradentes» e «Santos» estão cruzando em frente a ilha das Flores e os navios revolucionarios «Aquidaban» e «Republica» navegam ao largo nas aguas de Maldonado. Ignora-se se as duas esquadilhas se procurarão para travar um combate naval. Entretanto, a Coberta de guerra portugueza «Albuquerque» chegou na ilha das Flores e assegura-se que a seu bordo se encontra o almirante revolucionario Saldanha da Gama e outros officiaes superiores brasileiros, fugidos do porto do Rio de Janeiro. Parece que Saldanha da Gama preferirá fazer quarentena na ilha de Martim Garcia, do que naquella ilha, porque segundo dizem teme a parcialidade do governo Oriental para com o marechal Floriano Peixoto. Se annuncia tambem a chegada del «Cirios», da esquadra portugueza, com emigrados a bordo.

Buenos Aires, Março 28. — Chegou hontem a este porto, procedente do Rio de Janeiro, a coberta de guerra portugueza «Mindello», portadora de 267 revolucionarios brasileiros, entre os quaes veio o almirante Saldanha da Gama e o medico do barco «Benévolo» Luiz da Fonseca. O almirante Saldanha está ferido no hombro direito. Um reporter accorreu-se ao vapor, com o fim de conferenciar com Saldanha da Gama, porem o seu secretario Bejamin Mello, manifestou que Saldanha acha-se de cama. Perguntando o reporter pelas causas do fracasso da revolução e outras relacionadas com a mesma; coastou o secretario — que em quanto permanecerem a bordo, acha prudente guardar segredo sobre tudo isso, o que tornarão publico logo que

se achem em terra, não tendo elle autorisação de seu commandante para dar publicidade a dado algum. Interrogado sobre se a revolução estava terminada; contestou — que pelo contrario, presistião nella com firmeza e elementos bastante para conseguir o triumpho, estando dispostos a continuarem a lucta. Respeito ao governo, dizem que não o reconhecem, por ser delegado inconstitucionalmente.

SECÇÃO LIVRE

Conflicto Municipal.

Em um dos topicos do artigo de fundo do periodico "Oasis" de 15 do corrente, o Sr. intendente geral do municipio tenente Manoel da Costa Pedreira faz allusões aleivasas a minha humilde pessoa.

Diz o Sr. intendente que eu, «rapaz fino e geitoso, que comprehendendo um pouco da *magica* que attrahe certos typos a levar-os para onde quero, dei voltas no *machinismo* da minha *sciencia infusa*, e consegui que o Sr. capitão Salvador Augusto Moreira fizesse o Sr. juiz de direito annullar o acto pelo qual mandára, aconselhado pelo mesmo Salvador, sobreestar na Alfandega o pagamento da quantia de 500\$000 que eu tinha na caixa economica.»

Como funcionario publico occorrem-me o imperioso dever de restabelecer a verdade:

Sendo eu portador de uma caderнета no valor de 500\$000 que tinha nessa Repartição, em dias do mez de Julho de 1892, pedi a liquidação da dita caderнета, e alli com surpresa foi-me apresentada uma requisição judicial sobreestando o meu pagamento.

Munido da certidão d'aquelle requisição, dirigi ao Sr. juiz de direito em exercicio Costa Pinto uma petição solicitando a reconsideração de seu acto; em vista das ponderações que lhe fiz, consegui que o mesmo Sr. juiz attendesse o meu pedido.

E' certo que quando eu vinha da Alfandega entrei em casa do Sr. capitão Salvador Moreira, a quem narrei o occorrido, e que ouviu-me com surpresa.

O que motivou o sobredito acto do juiz foi uma requisição da commissão então nomeada pela presidencia da extincta Intendencia Municipal, em officio reservado de 21 de Julho d'aquelle anno, sendo um dos signatarios d'esse officio o Sr. actual intendente, que o escreveu com a sua propria letra.

A pretexto de zelar dos dinheiros publicos, a referida commissão, sa-

bendo que eu possuia na Caixa Economica aquella quantia, de minha exclusiva propriedade, pedio em segredo ao presidente da Intendencia, e este ao Sr. juiz Costa Pinto aquella ordem, reconhecidamente illegal.

Do que fica exposto vê-se que não foi o Sr. capitão Salvador quem aconselhou-me nem deu-me minuta de especie alguma.

Todo este barulho nasceu da ogeriza gratuita que me vota o mesmo Sr. intendente, sem que tenha-lhe dado motivo para isso.

A proposito desta ogeriza, direi de passagem, que, *bon gré ou mal gré* do Sr. intendente, ainda sou credor da Camara Municipal de \$218810 reis, saldo de maior quantia.

Tendo eu ultimamente dirigido pela segunda vez um requerimento documentado, pedindo a mesma camara o pagamento n'aquella quantia, etendo esta mandado de novo que o Sr. intendente desse a sua informação, este não o fez até hoje, ficando com o requerimento e documento em seu poder, como fizera a primeira vez, patenteadando assim o pouco caso que faz da camara e do dircito e justiça que assiste ás partes.

E para mal dos meus peccados sei que o Sr. intendente embarcou no dia 17 do corrente com destino a Cuyabá, deixando-me a vêr navios.

Corumbá, 20 de Abril de 1894.

Emilio Ponsolle.

CONVITE

Os festeiros do Divino Espirito Santo, abaixo assignados, convidão a todos devotos desta cidade e Ladario, para tomarem parte no ultimo leilão que fazem hoje as 7 horas da noite na casa do festeiro a rua 13 de Junho esquina da da Camara, para venda do resto das offeras, que alguns devotos fizeram para coadjuvarem as despezas da festa. E certos do comparecimento dos mesmos devotos, desde já anticipão seus agradecimentos.

Corumbá, 22 de Abril de 1894.

Affonso Amitrano.

Isolina Schort Nunes.

Antonio Joaquim da Rocha.

Henrique Augusto Sant'Anna.



Fernando Sanclemente e Pal-

mira Sanclemente, tendo tido a infelicidade de perdêrem o seu irmão e cunhado José Sanclemente, fallecido nesta cidade no dia 12 do corrente mez, rogam a todas pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa no dia 23 deste mez, pelas 7 horas da manhã na Igreja de Nossa Senhora da Candelaria, que mandão celebrar em repouso eterno da alma do mesmo finado.

Corumbá, 20 de Abril de 1894.

EDITAES

O Alferes honorario do Exercito, Domingos Ribeiro de Lara, juiz Commissario de medição do municipio de Corumbá.— Faz saber a todos os interessados habitantes ou não, deste municipio que, pelo cidadão Marcellino Pereira Mendes lhe foi feita a petição seguinte.

Illustre cidadão Juiz Commissario— Diz Marcellino Pereira Mendes, que possuindo uma posse de terras lavradas de uma legua em quadra mais ou menos, no logar denominado— Morro Grande—contigua a antiga Freguesia de Albuquerque, pertencente a este municipio, a qual é cultivada desde antes de 1850, confinando ao Sul com os terrenos cultivados pelo fallecido José Nicoláo Rodrigues, e pelo pœnte com Lucio Pereira Braga, pelo corrego da Larangeira, e pelo norte com terreno devoluto como tudo prova com a certidão do respectivo registro estando ella comprehendida nas disposições do art. 37 § 1.º letra—a— do Regulamento expedido para a execução da Lei n. 20 de 9 de Novembro de 1892; e querendo proceder a medição a fim de obter o competente titulo, na forma da Lei acima citada e Regulamento n. 38 de 15 de Fevereiro de 1893; requer a V. S. que, verificada a circumstancias de cultura effectiva e morada habitual, se digne marcar dia para o começo da mesma medição, fazendo publico por editaes com antecedencia necessaria e citados os

referidos confrontantes. Assim pois, Pede a V. S. haja por bem deferir. E. R. Mce. Corumbá, 7 de Abril de 1894. Marcellino Pereira Mendes.

Na qual dei o seguinte despacho: «Autuando. Como requer, nomeio peritos aos Cidadãos José Chrispim e Evaristo Pereira Braga, para com o escrivão procederem aos exames da morada habitual e cultura allegadas, intimando-os verbalmente para essa diligencia, e por carta aos interessados. Marco o dia 12 de Maio entrante as 10 horas da manhã no logar denominado—Morro Grande—, para a 1ª audiencia da medição, depois de verificadas a morada e cultura allegadas. Corumbá, 12 de Abril de 1894. Lara.»

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente que será offixado na porta da Camara Municipal e reproduzido pela imprensa. Corumbá, 12 de Abril de 1894. Eu André Seixas Pereira dos Guimarães, escrivão o escrevi.

Domingos Ribeiro de Lara,

Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias, contidas nos volumes abaixo relacionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo acima, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, nos termos do Titulo 5.º capit.º, 5.º da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos da mesma venda: Marca C C sem numero— 3 caixas, F M e dita sem n.º, D M D n. 1, 2 e 3—trez caixas, contendo charutos em bom e em máo estado,—sendo as 3 ultimas vindas pelo «Constança», entrado n'este porto á 8 de Agosto de 1893, e as primeiras vindas pelo «Humayta», entrado n'este porto á 21 de Janeiro do anno

findo, tudo procedente do Paraguay e consignado á Geronymo Canepa; G H 1 barrica e 5 caixas, sem numero, contendo fructa em doce preparado de diversos modos, vindas do Rio de Janeiro pelo vapor «Diamantino,» entrado n'este porto á 1º de Agosto de 93 e consignadas a Quetaro Hendec & C.ª; sem marca e sem nº, 1 fardo de fumo em folha, vindo de Assumpção pelo «Teréré,» entrado n'este porto em 23 de Maio de 93 e consignado a Vicente Bezéo; JJR sem nº, sem marca 2 caixotes, contendo charutos em bom estado, vindo de Assumpção pelo «Teréré,» entrado n'este porto a 1º de Julho de 93, ignorando-se a quem consignados; e 1 atado com 5 pares de sapatos para homem, vindo pelo «Rápido» entrado n'este porto a 23 de Maio de 93.

Alfandega de Corumbá 10 de Abril de 1894.

O Inspector,
Antonio Silvestre Paes de Barros.

O Cidadão Salvador Augusto Moreira, Presidente da meza do alistamento eleitoral da segunda secção desta Parochia e municipio, nomeado na forma da lei.

Faz saber que nos termos do artigo oitavo da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, tendo-se instalado nesta data a meza do alistamento eleitoral da 2ª secção desta Parochia e municipio; convida aos cidadãos que estiverem nas condições de ser eleitor e que residem do decimo segundo quarteirão avogessimo terceiro, a requererem a sua inclusão no alistamento eleitoral d'ella, devendo para esse fim os pretendentes provar perante a meza: 1º que é brasileiro nato ou naturalizado; 2º que é maior de vinte e um annos; 3. que sabe ler e escrever; 4º finalmente, que tem mais de 2 mezes de residencia em um dos quarteirões desta secção, devendo a letra e firma do petionario serem reconhecidas por tabellião. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital que será afixado na porta deste edificio e publicado pela imprensa. Eu, Francisco Ferraz da Silva, Secretario da meza o escrevi. Corumbá, 21 de Abril de 1894.

O Presidente,
Salvador Augusto Moreira.

Proclamas para casamento

Foram affixados n'este carto-

rio os 1ºs proclamas para casamento de Americo Maria d'Oliveira com D. Eduwiges Gomes de Freitas.

17-4-1894.

O Escrivão de Paz,
Julio Vieira Nery.

ANNUNCIOS

Sociedade Recreio Dramatico

Avisa-se aos Srs. socios, que são obrigados a apresentarem o seu cartão de ingresso a pessoa que esteja na porta principal do edificio nos dias de espectáculo, afim de evitar-se o ingresso de pessoas estranhas e não convidadas.

A directoria.

Photographia Alemã

de
Badstein & Companhia
a

Rua de Lamare junto a loja da Bella Selvagem. Desde hoje está aberto este estabelecimento, tira-se retratos com a maior perfeição e esmero por preços commodos.

Corumbá, 15 de Abril de 1894.



Grandes corridas á realizar-se no dia 22 de Abril no Ladario.

1. Pareo

Nomes proprietarios
Espanta-gente— Pedro da Costa
Mette-medo— A. H. A

2. Pareo

Gadete— Pedro Gomes
Pombal— Sebastião Guimarães

3. Pareo

Plutão— Quintino Moreira
Nové— José Valdez

4. Pareo

Rompe ferro— Estevão Machado
Corta-vento— José Thomaz

5. Pareo

Baroneza— José Leão
Onça— Pedro Gomes

6. Pareo

Pombo— Vicente Lara
Perigo— Andréa Monaco

Convida-se os senhores proprietarios de Corumbá a apresentarem seus animaes.

A Commissão.

CHEGOU FINALMENTE

o

Afamado chocolate da bôlivia, que se vende em casa do Raso á rua 13 de Junho esquina da do Major Gama.

ATENÇÃO



Vende-se a rua da Camara desta cidade trez casas com duas peças cada uma, a tratar-se com

João Muz de Almeida.

NOVIDADES

Albuquerque & Campos receberam pelo ultimo paquete, directamente da Europa, sortimento de fazendas, ferragens, louça, vidro, arreios e muitos outros artigos.

Rua de Lamare n. 55, em frente a Camara Municipal.

ULTIMA HORA

Acha-se nesta cidade o prestimoso Sr. coronel Luiz Benedicto Pereira Leite, que veio no vapor Cambará, já melhor de seus incommodos, e consta que segue hoje para S. Luiz de Cáceres. Cumprimos affectuosamente ao distincto cidadão.

Promoção— Houve no Exército uma grande promoção, que no numero seguinte daremos a lista nominal dos promovidos.